



EDITAL N° 20/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 03 DE MAIO DE 2022

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO PROJETO DO CURSO GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS – ADAPAR.

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado e convocação de bolsista da seleção para atuação por tempo determinado junto ao curso **GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS – ADAPAR**, parceria entre o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

1. DO RESULTADO

| Nome do(a) candidato(a) | Curso | Situação |
|-------------------------------|---|----------------------|
| EDAN LUIS DE ALMEIDA | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | Aprovado e convocado |
| ALINE RAFAELA LIBER | REDES DE COMPUTADORES | Não aprovado |
| MATHEUS EDUARDO NYCHAI MORAES | TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | Não aprovado |
| MATHEUS MARQUES | MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL | Não aprovado |

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Fica convocado a partir desta data candidato aprovado no processo de seleção, para apresentação dos seguintes documentos:

- I - CPF;
- II - RG;

- III - Declaração de matrícula para graduando (mês atual);
- IV -Informe do número do PIS;
- V - Informe do número da conta-corrente em nome do bolsista do Banco do Brasil;
- VI - Anexo I deste edital.

2.2 Todos os documentos do item 2.1 são obrigatórios e deverão ser entregues **até o dia 05 de maio de 2022, das 9h às 11h e das 13h30min às 16h**, nas salas 144 (Coordenação Nead/UAB) ou 145 (Financeiro Nead/UAB).

2.3 A não apresentação dos documentos solicitados neste edital, até a data e horário estipulado acima, ocorrerá na desclassificação do bolsista convocado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo o em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito indenização ou reclamação de qualquer natureza.

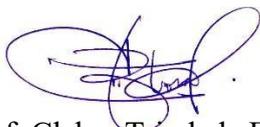
3.2 A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 03 de maio de 2022.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO e UVPR/SETI

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu portador(a) do RG e inscrito(a) no CPF sob nº, graduado (a)/graduando(a) no curso, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer modalidade de bolsa, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Guarapuava, 03 de maio de 2022.

Assinatura do Bolsista